DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.784, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a designação dos membros a comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR) para atuarem em assuntos pertinentes como constantes na LEI n° 1439 de 1998, de sua criação".

*O **Sr. José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE:

ART.1°- Ficam designados para atuarem no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural para a execução das atividades previstas na lei n° 1439 de 1998, os seguintes integrantes:

A- Representantes da Prefeitura Municipal

1- Fernanda Aparecida Gouveia - CPF: 356.905.278-82

2- Marcelo Alécio - CPF: 175.177.098-28

B- Representantes Da Coordenadoria De Assistência Técnica Integral Do Estado de São Paulo (CATI)

1- Hirla Carneiro Dos Santos Gregório - CPF- 312.035.118.09

2- Poliane Marques Corte -CPF: 374.114.008-23

C- Representantes da Defesa Agropecuária Do Estado De São Paulo (EDA- São José do Rio Preto)

1- Aldris Rogério Martins - CPF: 169.704.718-10

2- Isis Vieira Rodrigues -CPF: 369.676.218-07

D- Representantes dos Produtores e Trabalhadores Rurais de Bálsamo

1- José Haroldo Rodrigues Lourenço - CPF: 825.670.008-44

2- Adão Donizete da Rocha -CPF: 974.247.068-53

3- Joao Paulo Apone - CPF: 387.487.818-00

4- Marcio José Pereira Dias -CPF: 289.158.348-52

5- Pedro Gilberto Martucci -CPF: 102.779.288-00

6- Lucila De Paula -CPF: 335.811.788-00

ART 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 10 de setembro de 2025.

José Eduardo Naliati Junior

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

.....